

2022

**PREÇOS E CONDIÇÕES
DA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS**

SILO VALE DE FIGUEIRA

Em vigor desde 1 de Julho 2022

PREÇOS E CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SILO DE VALE DE FIGUEIRA (CAMPANHA DE 2022-2023)

1) Secagem e armazenagem de *milho verde*

1.1. Os preços para a receção rodoviária de milho verde no Silo, em dias úteis, entre as 08 e as 17h (excluindo o período da refeição entre as 12 e as 13h), pesagem, determinação do teor de humidade, secagem, armazenagem gratuita durante **60 dias** e expedição sobre camião do Cliente, com nova pesagem e emissão de Guias de Transporte, são os que constam da nossa Tabela – Anexo 1.

1.4. Os preços para a armazenagem do milho que, eventualmente, permaneça no Silo para além dos 60 dias referidos em 1.1., são os que a seguir se indicam e incidem sobre a tonelagem em stock no final de cada dia:

- entre o 61º e o 90º dia:	€/tm/dia	0,02
- entre o 91º e o 120º dia:	€/tm/dia	0,03
- a partir do 121º dia:	€/tm/dia	0,04

1.3. O Cliente deverá identificar expressamente à SILOPOR o seu representante legal ao qual serão disponibilizadas instalações próprias para assegurar os contactos com os agricultores com vista a garantir o acompanhamento da receção e expedição do milho, bem como a validação das pesagens, da medição do teor de humidade e do controlo de qualidade.

1.4. Eventuais reclamações sobre pesos e qualidade do milho movimentado pela SILOPOR só poderão ser consideradas quando efetuadas antes das cargas abandonarem o Silo.

1.5. A faturação será emitida até 10 dias após a receção de cada lote semanal e o seu pagamento deverá ser efetuado até 30 dias da respetiva data de emissão ou até à expedição do milho, se esta ocorrer antes daquele prazo. Findo o prazo de pagamento, serão devidos juros de mora calculados à taxa legal em vigor, sem prejuízo do recurso às medidas consignadas no Direito de Retenção.

1.6. Os preços base do serviço de secagem beneficiarão do **desconto de quantidade de 10%**, para uma movimentação durante toda a campanha *para o mesmo tipo de operação* entre 1.500 e 2.500 toneladas.

- Entre 2.500 e 4.000 toneladas de cada tipo de operação: **15%** de desconto para o total de movimentação >1.500ton;
- Acima das 4.000 toneladas de cada tipo de operação: **20%** de desconto para o total de movimentação >1.500ton;

PREÇOS E CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SILO DE VALE DE FIGUEIRA (CAMPANHA DE 2022-2023)

2) Secagem e armazenagem de *girassol, colza e soja*

2.1. Os preços para a receção rodoviária de semente de girassol colza ou soja no Silo, em dias úteis, entre as 08 e as 17h (excluindo o período da refeição entre as 12 e as 13h), pesagem, determinação do teor de humidade, secagem, armazenagem gratuita durante **60 dias** e expedição sobre camião do Cliente, com nova pesagem e emissão de Guias de Transporte, são os que constam da nossa Tabela – Anexo 2.

2.2. Os preços para a armazenagem de oleaginosas que, eventualmente permaneçam no Silo para além dos 60 dias referidos em 2.1., são os que a seguir se indicam e incidem sobre a tonelagem em stock no final de cada dia:

- entre o 61º e o 90º dia:	€/tm/dia	0,02
- entre o 91º e o 120º dia:	€/tm/dia	0,03
- a partir do 121º dia:	€/tm/dia	0,04

2.3. O Cliente deverá identificar expressamente à SILOPOR o seu representante legal ao qual serão disponibilizadas instalações próprias para assegurar os contactos com os agricultores com vista a garantir o acompanhamento da receção e expedição do produto, bem como a validação das pesagens, da medição do teor de humidade e do controlo de qualidade.

2.4. Eventuais reclamações sobre pesos e qualidade do produto movimentado pela SILOPOR só poderão ser consideradas quando efetuadas antes das cargas abandonarem o Silo.

2.5. A faturação será emitida até 10 dias após a receção de cada lote semanal e o seu pagamento deverá ser efetuado até 30 dias da respetiva data de emissão ou até à expedição do produto, se esta ocorrer antes daquele prazo. Findo o prazo de pagamento, serão devidos juros de mora calculados à taxa legal em vigor, sem prejuízo do recurso às medidas consignadas no Direito de Retenção.

2.6. Os preços base do serviço de secagem beneficiarão do **desconto de quantidade de 10%**, para uma movimentação durante toda a campanha *para o mesmo tipo de operação* entre 1.500 e 2.500 toneladas.

- Entre 2.500 e 4.000 toneladas de cada tipo de operação: **15%** de desconto para o total de movimentação >1.500ton;
- Acima das 4.000 toneladas de cada tipo de operação: **20%** de desconto para o total de movimentação >1.500ton;

PREÇOS E CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SILO DE VALE DE FIGUEIRA (CAMPANHA DE 2022-2023)

3) Receção e armazenagem de cereais

3.1. Receção de cereais no Silo de Vale de Figueira, por rodovia, incluindo pesagem, armazenagem **durante 45 dias** e expedição sobre camião do Cliente, com nova pesagem e emissão das respetivas Guias de Transporte:

- €/tm 2,86 (lote semanal mínimo de 50 toneladas)

3.1.2. Para um período de armazenagem de até 8 dias, o preço será de:

- €/tm 1,18

3.2. Consoante a movimentação que venha a ser atingida durante a campanha de 2022, os preços acima indicados beneficiarão dos seguintes bónus de quantidade calculados sobre toda a tonelagem recebida, através de Crédito a ser emitido depois de regularizada a faturação efetuada aos preços indicados em 3.1:

3.2.1. Receção entre 2.500 e 5.000 toneladas, crédito adicional de: €/tm 0,25

3.2.2. Receção entre 5.000 e 10.000 toneladas, crédito adicional de: €/tm 0,15

3.2.3. Receção acima de 10.000 toneladas, crédito adicional de: €/tm 0,10

3.3. Encargos de armazenagem: após o **prazo de 45 dias** referido em 3.1., toda a tonelagem que, eventualmente, permaneça em Silo, vence encargos de armazenagem diária como segue:

- entre o 46º e o 60º dia: €/tm/dia 0,02

- entre o 61º e o 76º dia: €/tm/dia 0,03

- a partir do 77º dia: €/tm/dia 0,04

3.4. Os serviços prestados pela SILOPOR são efetuados de acordo com as Condições Gerais em vigor desde **01 Julho 2022**.

3.5. Preço dos serviços extraordinários a efetuar pela SILOPOR, a pedido do Cliente ou mediante sua autorização prévia:

3.5.1. Passagem simples de cereais à tarara ou homogeneização de lotes: €/tm 0,629

(serviço complementar à armazenagem, cuja execução terá que ser acertada com os serviços do Silo em termos de prazo e oportunidade)

3.5.2. Arejamento /recirculação em resultado de vício próprio da mercadoria (para abaixamento da temperatura): €/tm 1,639

3.5.3. Desinfestação de produtos: €/tm 2,185

3.5.4. Serviço de apoio logístico à expedição de produtos: €/tm 0,100

3.5.5. Serviço de recepção / secagem, em dias úteis, fora do horário normal, por cada operacional utilizado:

- das 17 às 20h: €/período 100,00

- das 20 às 22h: €/período 150,00

Em dias de descanso semanal (Sábados, Domingos e Feriados):

- das 08 às 20h: €/período 450,00

- das 08 às 22h: €/período 600,00

3.5.6. Transferência de propriedade de produtos em Silo: €/tm 0,220

A transferência de propriedade só pode ser aceite quando solicitada por ambas as partes, por escrito.

O custo da transferência de propriedade será debitado ao cedente, passando o novo proprietário a assumir os encargos com a armazenagem do produto, nos termos da Tabela em vigor e de acordo com a antiguidade do lote.

O valor acima indicado refere-se à primeira transferência de propriedade efetuada. Por cada nova mudança sobre o mesmo lote, o respetivo custo sofrerá um agravamento de 50%.

3.5.7. Recepção e expedição de produto devolvido por razões alheias à SILOPOR: €/camião: 150,00

3.5.8. Armazenagem individualizada de lote até 500 tm, por indício de avaria ou suspeita de qualidade deficiente: €/semana 300,00

3.6. Agravamento do preço base por incumprimento das Condições Gerais.

3.6.1. A tonelage mínima a considerar para efeitos de faturação será de 50 toneladas para a receção de produtos por via terrestre e de 10 toneladas para efeitos de armazenagem.

3.6.2. Outras situações não previstas nos pontos acima serão negociadas, caso a caso, de acordo com os custos envolvidos.

3.7. Os valores constantes da Tabela de Preços ficam sujeitos a eventuais agravamentos, por motivos excepcionais, nomeadamente pela ocorrência de aumentos sensíveis nos preços dos fatores de produção.

3.8. Os valores indicados não incluem o IVA à taxa em vigor.

**PREÇOS E CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
NO SILO DE VALE DE FIGUEIRA (CAMPANHA DE 2022-2023)**

ANEXO I

PREÇOS PARA SECAGEM DE MILHO

TEOR DE HUMIDADE (%)	PREÇOS (€/ton recebida)
14,6 - 15,4	9,83
15,5 - 16,4	10,62
16,5 - 17,4	13,06
17,5 - 18,4	14,02
18,5 - 19,4	15,01
19,5 - 20,4	16,67
20,5 - 21,4	17,73
21,5 - 22,4	18,87
22,5 - 23,4	19,95
23,5 - 24,4	20,77
24,5 - 25,4	21,76
25,5 - 26,4	22,90
26,5 - 27,4	23,89
27,5 - 28,4	25,07
28,5 - 29,4	26,19
29,5 - 30,4	27,36
30,5 - 31,4	30,21
31,5 - 32,4	31,32
32,5 - 33,4	32,38
33,5 - 34,4	33,27
34,5 - 35,4	34,84
35,5 - 36,4	35,95
36,5 - 37,4	37,25
37,5 - 38,4	39,48
38,5 - 39,4	41,63
39,5 - 40,4	44,03
40,5 - 41,4	46,60

NOTA: No caso do **milho branco**, por razões de segurança alimentar, este terá de ser limpo à tarara antes de qualquer operação.

**PREÇOS E CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
NO SILO DE VALE DE FIGUEIRA (CAMPANHA DE 2022-2023)**

ANEXO II

PREÇOS PARA SECAGEM DE GIRASSOL, SOJA e COLZA

TEOR DE HUMIDADE (%)	PREÇOS (€/ton recebida)
9,5 - 10,4	6,98
10,5 - 11,4	7,59
11,5 - 12,4	9,14
12,5 - 13,4	9,80
13,5 - 14,4	10,59
14,5 - 15,4	11,68
15,5 - 16,4	13,29
16,5 - 17,4	14,16
17,5 - 18,4	14,67
18,5 - 19,4	16,62
19,5 - 20,4	17,40
20,5 - 21,4	18,31
21,5 - 22,4	20,30
22,5 - 23,4	21,31
23,5 - 24,4	23,57
24,5 - 25,4	27,36
25,5 - 26,4	30,21
26,5 - 27,4	31,32
27,5 - 28,4	32,38
28,5 - 29,4	33,27
29,5 - 30,4	34,84
30,5 - 31,4	35,95
31,5 - 32,4	37,25
32,5 - 33,4	39,48
33,5 - 34,4	41,63
34,5 - 35,4	44,03
35,5 - 36,4	46,60